



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2.107, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Designa os servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7053/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, certificar a Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI:

- LISIANE REICHMANN MONTEIRO (Responsável);
- ANDRIELI MARTINS DA SILVA (Substituto).

Art. 2º Revogar a Portaria TRT4 nº 350, de 23 de janeiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região